



LEI N.º 10.334, DE 22 DE MAIO DE 2025

*Declara de utilidade pública o **NÚCLEO DE ATENDIMENTO E SUPORTE À PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN – TEIA DOWN**.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2025, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o **NÚCLEO DE ATENDIMENTO E SUPORTE À PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN – TEIA DOWN**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO
MARTINELLI:35612
189893

Assinado de forma digital por
GUSTAVO
MARTINELLI:35612189893
Dados: 2025.05.22 17:13:47
-03'00'

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO
NADAL
PEDRO:1426
0004808

Assinado de forma
digital por FABIO
NADAL
PEDRO:14260004808
Dados: 2025.05.22
17:06:25 -03'00'

FÁBIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil